



Câmara Municipal

da Estância Turística e
- Capital Nacional d

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001354/2016
Data: 11/10/2016 Horário: 21:28
Legislativo - OFC 38/2016

Ibitinga, 11 de outubro de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 120/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Jean Ferreira da Silva
JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência

WINDSON PINHEIRO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

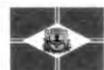
- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI 120/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2008.000 – Manutenção da Secretaria	
(059) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R\$ 30.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos	
(069) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50.000,00
(070) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 30.000,00
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção de Secretaria	
(078) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 200.000,00
(079) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 190.000,00
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública	
(085) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
(086) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 50.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	
(102) - 3.1.90.16.00 – 01.220.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 20.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
(113) 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....	R\$ 400.000,00
020802	SETOR FUNDEB – 60%
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb Fundamental – 60%	
(135) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 110.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil	
(140) - 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 30.000,00
020804	SETOR DE FUNDEB – 40%
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

(158) - 3.1.90.13.00 - 02.262.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 130.000,00
(159) - 3.1.90.16.00 - 02.262.000 - Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 40.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2034.0000 - Manutenção de Secretaria

(172) - 3.1.90.16.00 - 01.510.000 - Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 60.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2048.0000 - Fundo de Assistência Social

(188) 3.1.90.11.00-01.510.000 - Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....R\$ 25.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 - Manutenção da Secretaria

(271) 3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 50.000,00

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.122.0023.2069.0000 - Manutenção da Secretaria de Habitação

(290) 3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....R\$ 45.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TECNOL

04.122.0083.2020.0000 - Manutenção da Secretaria

(306) 3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 120.000,00

(312) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ.....R\$ 35.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

04.122.0056.2430.0000 - Manutenção da Secretaria

(317) 3.1.90.11.00-01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....R\$ 75.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.000 - Manutenção da Secretaria

(057) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 300.000,00

04.122.0056.2008.000 - Manutenção da Secretaria

(060) - 3.3.90.30.00 - 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.000 - Manutenção do Ensino Fundamental

(117) - 3.3.90.30.00 - 01.220.000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12.361.0002.2031.000 - Programa Transporte de Alunos

(148) - 3.3.90.39.00 - 02.262.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

020807	MERENDA ESCOLAR
12.306.0002.2120.000	– Programa Merenda Escolar
(163) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000	– Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2048.0000	– Fundo de Assistência Social
(194) – 3.3.90.39.00 – 01.510.000	– Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DES COM IND.
23.695.0240.2061.0000	– Realização Feira do Bordado
(250) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000	– Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 450.000,00
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26.782.0260.2067.0000	– Manutenção do SERM
(284) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000	– Equip. e Material Permanente.....R\$ 150.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.2999.0999.0000	– Reserva de Contingência
(460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000	– Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo, ...

